



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3473

Ji-Paraná (RO), 1º de março de 2021

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
ERRATA DE EDITAL.....	PÁG. 01
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 01
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 10

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1307/2021/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1307/2021/SEMUSA cujo Objeto é a **Manutenção Corretiva no Aparelho de Rio-X, Marca Fujifilm PRIMA T2**, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 em favor de: OESTE MEDIC DISTRIB DE PROD HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 25.252.533/0001-91, com o valor de R\$ 3.442,82 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

Claudinei Henrique de Oliveira
Presidente-Pregoeiro
Decreto n. 13.813/2021

ERRATA DE EDITAL



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



ERRATA N. 011/2021 REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - SEMAD/CGRHA N.º 115/2021 - CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA, junto aos Editais de convocação N. 115, publicado no site e Diário Oficial do Município nos dias 26/02/2021 e jornal Correio Popular edição dos dias 27 e 28/02/2021, para nele fazer constar:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N. 115/2020

ONDE SE LÊ:

I. Vaga: SEMUSA
Cargo: S 05 - ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
372.193-0	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	59,00	23º

LEIA-SE:

I. Vaga: SEMUSA
Cargo: S 05 - ENFERMEIRO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
372.033-0	KELLEN NAYARA CARDOSO	60,00	22º

Ji-Paraná/RO, 01 de Março de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

EXTRATO CMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003

Proc. nº 195/CMJP/2020
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratado: FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral.
A despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual nº 3.667/2020 e suas alterações.
Dotação Orçamentária - Classificação Funcional Programática
010101 - Câmara dos Vereadores
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção de Serviços Admi-

nistrativos Gerais - CÂMARA
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
No valor de R\$ 2.755,86 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
Prazo de Execução: da data do empenho a 31/12/20201.

DÁRCIA NOBRE
Assessora Jurídica da CMJP
Portaria 033/2021
OAB/RO 4443

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/SRP/CGM/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 180/CPL/PMJP/20. PROCESSO N. 4400/2020, Volumes I ao IV - SEMED. LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 6933/17 e 3522/14. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 04/57 e **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 180/CPL/PMJP/2020 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**, fls. 345/370.

Empresa Detentora do Registro: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.142.525/0001-88, sediada na Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, n. 68, Costa do Rio Mampituba, Passo de Torre/SC (fone: 51 9811-4712 e-mail: clebergori@hotmail.com), neste ato representa por **Cleber Nascimento da Costa**, brasileiro, empresário, portador da RG n. 1008492983 e inscrito no CPF/MF n. 708.798.420-91, (fls. 395, 402); **LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.232.725/0001-52, sediada na Rua C, n. 158, Quadro 280, Lote 11, Res. João Pedro I, Goiânia/GO (fone: 62 8268-2412 e-mail: l2abureau@hotmail.com), neste ato representa por **Leilane Holanda Costa**, brasileira, empresária, portador da RG n. 4333758 e inscrito no CPF/MF n. 011.788.691-21, (fls. 428); **NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.039.865/0001-20, sediada na Via Vereador Joaquim Costa, n. 1405, Galpão 04, Luc. 07, Bairro Campina Verde, Contagem/MG (fone: 31 2102-9250 e-mail: contabilidade@grupoclasie.com.br), neste ato representa por **Junior da Silva Simões**, brasileiro, gerente comercial, portador da RG n. MG-6.760.915 e inscrito no CPF/MF n. 023.704.756-09, (fls. 453, 463); **V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, n. 5531, Sala A- Setor 09, Ariquemes/RO (fone: 69 3221-0593 e-mail: em-presaconexao03@gmail.com), neste ato representa por **Valdir Vieira Amaro**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 453981 e inscrito no CPF/MF n. 608.897.301-30, (fls. 481, 489); **VC COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.472.148/0001-52, sediada na Av. dos Engenheiros, n. 431, sala 609, Manacas, Belo Horizonte/MG (fone: 31 3657-5141 e-mail: vc@outlook.com.br), neste ato representa por **Vinicius Clark Paiva**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 8613587 e inscrito no CPF/MF n. 013.567.956-76, (fls. 518, 526) e **MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.298.936/0001-39, sediada na Rua Ari Medina Coeli, n. 271, Cássio Rezende II, Uberaba/MG (fone: 34 3312-3973 e-mail: multi.codi@gmail.com), neste ato representa por **Edilson Abdala**, brasileiro, representante legal, portador da RG n. 14018189 e inscrito no CPF/MF n. 438.191.096-68, (fls. 546, 561);

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08 horas e 30 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n. 3522/2014: O Controlador Geral Município, Patrícia Margarida Oliveira Costa, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 001/SRP/CGM/2.021**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas a empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais)**, conforme Termo de Referência, fls. 04/57; Autorização do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito, fls. 309; Minuta do Edital de Licitação, fls. 312/333; Parecer Jurídico n. 1144/PGM/PMJP/20, fls. 334/343;

Aviso e Edital de Licitação n. 180/CPL/PMJP/2020, fls. 345/370; Publicações, fls. 371/382; Propostas/Habilitação, fls. 383/576; Resultado por fornecedor, fls. 581; Ata de Realização do Pregão datada de 10/12/2020 e Termo de Adjudicação, fls. 585/788; Parecer Jurídico n. 020/PGM/PMJP/2.021, fls. 790/793; Termo de Homologação do Pregão n. 180/2020 datado de 19/02/2021, fls. 796/806.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. fls. 345/370.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de saldos das requisições;
3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

10.19 - Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.20 - Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.21 - A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do proposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.22 - Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.23 - Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.24 - O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

II - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido do fornecedor.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Item cancelado no julgamento: 03, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 180/2020, fls. 796/806.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 25 (vinte e cinco) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 11.142.525/0001-88, sediada na Rodovia Prefeito João Luiz da Silva, n. 68, Costa do Rio Mampituba, Passo de Torre/SC (fone: 51 9811-4712 e-mail: clebergori@hotmail.com), neste ato representa por **Cleber Nascimento da Costa**, brasileiro, empresário, portador da RG n. 1008492983 e inscrito no CPF/MF n. 708.798.420-91, (fls. 395, 402); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 796/806, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 4400/2020 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 180/2020 e anexos de fls. 345/370, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 001/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

CLEBER NASCIMENTO DA ROSA
CNPJ n. 11.142.525/0001-88

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.232.725/0001-52, sediada na Rua C, n. 158, Quadro 280, Lote 11, Res. João Pedro I, Goiânia/GO (fone: 62 8268-2412 e-mail: l2abureau@hotmail.com), neste ato representa por **Leilane Holanda Costa**, brasileira, empresária, portador da RG n. 4333758 e inscrito no CPF/MF n. 011.788.691-21, (fls. 428); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 796/806, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 4400/2020 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 180/2020 e anexos de fls. 345/370, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 001/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121
CNPJ n. 36.232.725/0001-52

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.039.865/0001-20, sediada na Via Vereador Joaquim Costa, n. 1405, Galpão 04, Luc. 07, Bairro Campina Verde, Contagem/MG (fone: 31 2102-9250 e-mail: contabilidade@grupoclasico.com.br), neste ato representa por **Junior da Silva Simões**, brasileiro, gerente comercial, portador da RG n. 6.760.915 e inscrito no CPF/MF n. 023.704.756-09, (fls. 453, 463); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 796/806, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 4400/2020 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 180/2020 e anexos de fls. 345/370, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 001/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI
CNPJ n. 24.039.865/0001-20

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

V. VIEIRA AMARO COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, n. 5531, Sala A- Setor 09, Ariquemes/RO (fone: 69 3221-0593 e-mail: empresaconexao03@gmail.com), neste ato representa por **Valdir Vieira Amaro**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 453981 e inscrito no CPF/MF n. 608.897.301-30, (fls. 481, 489); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 796/806, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 4400/2020 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 180/2020 e anexos de fls. 345/370, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 001/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

V. VIEIRA AMARO COMÉCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME
CNPJ n. 03.716.848/0001-00

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

VC COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.472.148/0001-52, sediada na Av. dos Engenheiros, n. 431, sala 609, Manacas, Belo Horizonte/MG (fone: 31 3657-5141 e-mail: ven-das.vc@outlook.com.br), neste ato representa por **Vinicius Clark Paiva**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 8613587 e inscrito no CPF/MF n. 013.567.956-76, (fls. 518, 526); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 796/806, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 4400/2020 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 180/2020 e anexos de fls. 345/370, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 001/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

VC COMÉRCIO EIRELI
CNPJ n. 31.472.148/0001-52

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.298.936/0001-39, sediada na Rua Ari Medina Coeli, n. 271, Cássio Rezende II, Uberaba/MG (fone: 34 3312-3973 e-mail: multi.codi@gmail.com), neste ato representa por **Edilson Abdala**, brasileiro, representante legal, portador da RG n. 14018189 e inscrito no CPF/MF n. 438.191.096-68, (fls. 546, 561); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais para recurso didático pedagógico de relação raciais, para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 796/806, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 4400/2020 - Vol. I ao IV e Edital de Licitação n. 180/2020 e anexos de fls. 345/370, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 001/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2021.

MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ n. 03.298.936/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022

Fornecedor / Proponente : 10137MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
2	012.002.428	SAPO RECO-RECO DE 10CM, ARTESANALMENTE ESCULPIDO EM MADEIRA, ACOMPANHA BAQUETA.DIMENSÕES APROXIMADAS 07CMX07CMX10CM	UND	0	70	49,85	3.489,50	0	0	70	3.489,50
4	012.002.433	VIBRATOM XEQUERÉ, INSTRUMENTO COM CORPO DE CABAÇA E UMA REDE DE MIÇANGAS COLORIDAS ENVOLVENDO-O. DIMENSÕES MÍNIMAS 10X06CM.	UND	0	70	109,99	7.699,30	0	0	70	7.699,30
12	012.002.441	VIBRATOM SURDINHO DE MADEIRA, CONFECCIONADO COM CORPO E ARO EM MADEIRA, PELE ANIMAL E UM PAR DE BAQUETAS EM MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS 07X15X15(AXLXC).	UND	0	35	90,52	3.168,20	0	0	35	3.168,20
23	012.002.454	VIBRATOM XILOFONE INFANTIL, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 08 TECLAS FEITAS EM IPÊ ESPECIAL QUE GARANTE UMA AFINAÇÃO PERFEITA. ACOMPANHA UM PAR DE BAQUETAS COM DENSIDADE APROPRIADA PARA ESTE INSTRUMENTO.DIMENSÕES MÍNIMAS 27X18X6 CM	UND	0	70	102,32	7.162,40	0	0	70	7.162,40

Total (Por Fornecedor) : R\$21.519,40

Fornecedor / Proponente : 96435VC COMERCIO EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
7	012.002.436	BLACK BLACK, INSTRUMENTO MUSICAL CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA, COM SUAS EXTREMIDADES PERFURADAS POR UMA HASTE COM DUAS BOLINHAS, QUE SE CHOCAM COM O CORPO QUANDO ESTE É SACUDIDO. MT Instrumentos TAMBÉM CONHECIDO POR PICA-PAU. DIMENSÕES MÍNIMAS 14X12X3,5CM	UND	0	70	100,00	7.000,00	0	0	70	7.000,00

Total (Por Fornecedor) : R\$7.000,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022

Fornecedor / Proponente : 96786NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
33	012.002.468	VIOLÃO ACÚSTICO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES SENDO ENCORDAMENTO EM NYLON, TAMPO LIDEN, FAIXA E FUNDO LIDEN VOGGA TARRAXAS PINO GROSSO NIQUELADOS, BRAÇO CATALPA, ESCALA MAPLE ESCURECIDO, TRASTES 19 EM ALPACA, ACABAMENTO VERNIS BRILHANTE, COR NATURAL, TAMANHO 4/4 - 150CM, COM CASE, UM PAR DE PALHETAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	0	37	473,98	17.537,26	0	0	37	17.537,26
35	012.002.470	UKULELE ACÚSTICO, EM MADEIRA MOGNO, COM CORDAS EM NYLON, ACABAMENTO FOSCO, LATERAIS, FUNDO E TAMPO LAMINADOS, TRASTE EM CROMO NIQUEL VOGGA BRAÇO EM CEDRO, COM CAPTAÇÃO ACÚSTICA, ESCALA PURPLE HEART, PESTANA DE 37MM, TARRAXA MODELO CROMADO PINO, COR NATURAL, LINHA ACÚSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 600 MM, COM CASE, UM PAR DE PALHETAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	0	43	340,74	14.651,82	0	0	43	14.651,82

Total (Por Fornecedor) : R\$32.189,08

Fornecedor / Proponente : 98597CLEBER NASCIMENTO DA ROSA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
16	012.002.447	PANDEIRO CONTEMPORÂNEO DE 10", PELE SUPER NYLON, COM ESTRUTURA EM FÓRMICA, TARRAXAS DUPLAS E CROMADAS, COM NO MÍNIMO 08 PARES DE PLATINAS EM METAL CROMADO COM FORMATO CÔNCAVO LUEN	UND	0	70	180,00	12.600,00	0	0	70	12.600,00
17	012.002.448	COM NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS AFINADORES E COM CHAVE DE AFINAÇÃO. PANDEIRO DE 10" COM COURO, FABRICADO COM CORPO EM MADEIRA E REVESTIDA EM FÓRMICA, FERRAGENS CROMADAS, COM 12 PLATINELAS EM METAL CROMADO COM FORMATO CÔNCAVO GOPE	UND	0	70	180,00	12.600,00	0	0	70	12.600,00
18	012.002.449	COM NO MÍNIMO 04 PARAFUSOS AFINADORES E COM CHAVE DE AFINAÇÃO. PANDEIRO INFANTIL DE 8", CONFECCIONADO EM ARO ABS, PELE CRISTAL, COM NO MÍNIMO 08 PRATINELAS E 05 AFINADORES E CHAVE DE AFINAÇÃO, NAS CORES VARIADAS LUEN	UND	0	27	80,00	2.160,00	0	0	27	2.160,00
19	012.002.450	CAXIXI DUPLO PEQUENO, CONFECCIONADOS EM CESTOS DE PALHA TRANÇADAS COM A BASE DE CABAÇA CORTADA EM FORMA CIRCULAR E A PARTE SUPERIOR TERMINANDO COM UMA ALÇA DA MESMA PALHA, NO INTERIOR COMPOSTO DE SEMENTE SECAS, TAMANHO PEQUENO, PESO APROXIMADO 400GR. GOPE	UND	0	70	120,00	8.400,00	0	0	70	8.400,00

Total (Por Fornecedor) : R\$35.760,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022

Fornecedor / Proponente : 98747V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	012.002.426	KALIMBA POLEGAR PIANO 7 CHAVES AJUSTÁVEL, CONF ECCIONADO ARTESANALMENTE EM TAMPO DE MADEIR A MACIÇA MONTADO SOBRE UMA CASCA DE COCO FOR TE E LISA NO BRAND COM 6-7"DE LARGURA, 7 TECLAS DE METAL AJUSTÁVEIS, SEGURAMENTE MONTADAS EM UMA PONTE DE METAL. UM BURACO NO TOPO PARA AMPLIFICAÇÃO E RESSONÂNCIA. MATERIAL: MADEIRA E CASCA DE COCOCHAVES: 7 CHAVES. PESO LÍQUIDO CERCA DE 170G	UND	0	37	189,19	7.000,03	0	0	37	7.000,03
5	012.002.434	AFOXÉ, INSTRUMENTO MUSICAL CONFECCIONADO EM CABO E TAMPAS DE MADEIRA COM AS SEGUINTE ESP ECIFICAÇÕES, ALÇA, E TAMPAS EM MADEIRA PLL/ARTESANAL	UND	0	70	89,99	6.299,30	0	0	70	6.299,30
6	012.002.435	ESFERAS EM PLÁSTICO COLORIDAS, CILINDRO DE METAL TEXTURIZADO E CORDÕES DE METAL. DIMENSÕES APROXIMADAS, 14CM DE DIÂMETRO, 11CM DE CABO, COMPRIMENTO TOTAL (CABO + CILINDRO) 22CM. CAMPANELA COM 4 GUIZOS INFANTIL, COMPOSTA DE A RCO DE METAL COM 04 GUIZOS E CABO DE MADEIRA. D IMENSÕES MÍNIMAS 11CM.	UND	0	70	69,90	4.893,00	0	0	70	4.893,00
9	012.002.438	PLL BLOCO SONORO DE MADEIRA, INSTRUMENTO DE PERC USSÃO, FEITO DE MADEIRA MACIÇA NOBRE, PERCUTID O EM SUA SUPERFÍCIE POR UMA BAQUETA. ACOMPANH A BAQUETA DE MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS 12X05X 3,5CM	UND	0	70	69,82	4.887,40	0	0	70	4.887,40
11	012.002.440	LIVERPOOL CASTANHOLA NATURAL, INSTRUMENTO DE PERCUSSÃ O CONSTITUÍDO DE DOIS PEQUENOS DISCOS DE MADEI RA AMARRADOS POR UM ELÁSTICO EM UMA DAS PONT AS EXERCENDO RESISTÊNCIA PARA FECHAR E ENCOS TAR UM DISCO NO OUTRO. DIMENSÕES MÍNIMAS 06X 2, 5CM	UND	0	175	57,13	9.997,75	0	0	175	9.997,75
13	012.002.443	BAHIA CHOCALHO DE GUIZOS COM HASTE DE MADEIRA, COM NO MÍNIMO 21 GUIZOS DE METAL. DIMENSÕES APROXI MADAS 24CM DE COMPRIMENTO X 1,7CM DE ESPESSUR A DO CABO. CORES VARIADAS.	UND	0	70	98,98	6.928,60	0	0	70	6.928,60
15	012.002.446	PLL/ARTESANAL PANDEIROLA DE MÃO MEIA LUA, CORPO INJETADO EM POLICARBONATO CRISTAL, COM APOIO DE MÃO EMBO RRACHADO, COM 32 PLATINELAS DE METAL, COM DIME NSÕES MÍNIMAS 27X21X4,5CM. EM CORES VARIADAS	UND	0	70	32,97	2.307,90	0	0	70	2.307,90
25	012.002.457	LIVERPOOL PAU DE CHUVA, CONFECCIONADO EM BAMBU, COM DIM ENSÕES MÍNIMAS DE 100CM DE COMPRIMENTO X 06CM DE DIÂMETRO.	UND	0	70	189,99	13.299,30	0	0	70	13.299,30
26	012.002.458	BAHIA BERIMBAU COMPLETO, COMPOSTO DE: 01 (UMA) VERG	UND	0	70	191,99	13.439,30	0	0	70	13.439,30

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022

Fornecedor / Proponente : 98747V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
27	012.002.459	A DE BIRIBA TRATADA (VERNIZ INCOLOR) COM NO MÍN I MO 1,70CM (APROXIMADO) PEQUENA VARIAÇÃO, AFINA ÇÃO MÉDIO BAHIA 01 (UM) ARAME, 01 (UMA) ARRUELA, 01 (UM) CAXIXI EM VIME E FUNDO EM MADEIRA COMPENSADO E MEDIDAS APROXIMADAS 12/13CM, 01 (UMA) CABACA (ENVERNIZADA) VERNIZ INCOLOR E 01 (UMA) VAQUETA. TAMBOR AFRICANO, MODELO DJEMBÊ, CONFECCIONAD O ARTESANALMENTE, SENDO UMA PEÇA DE MOGNO E M FORMA DE CÁLICE COM A PARTE SUPERIOR MAIS LA RGA PLL COM TAMPO EM PELE DE CABRA ESTICADA. DIMENSÕES DA PEÇA SENDO ALTURA MÍNIMA 50CM E DIÂMETRO DA CABEÇA DO TAMBOR DE 22CM.	UND	0	70	450,88	31.561,60	0	0	70	31.561,60
28	012.002.461	TAN TAN, INSTRUMENTO MUSICAL, CORPO FREIJÓ OU GOIABÃO, TAMPÃO EM PELE ANIMAL, FORMATO CILÍN D RICO, ACABAMENTO VERNIZ NATURAL FOSCO PHX MUSIC	UND	0	37	264,99	9.804,63	0	0	37	9.804,63
29	012.002.464	FERRAGENS EM AÇO INOX, COM 06 AFINADORES. DIMENSÕES APROXIMADAS 70X14" ATABAQUE TAMBOR DE BARRICA CONFECCIONADO EM MADEIRA CEDRINHO OU SIMILARES, PELE DE ANIMAL, A FINAÇÃO TARRAXA, BOCA APROXIMADA DE 23", COR VE RNIZ INCOLOR. DIMENSÕES MÍNIMAS 40CM DE ALTURA BAHIA	UND	0	37	339,99	12.579,63	0	0	37	12.579,63
30	012.002.465	TANTAN CÔNICO DE 12"X50CM EM MADEIRA E PELE ANI MAL, CORPO DE MADEIRA EM FORMATO CÔNICO COM PELE DE ANIMAL INJETADA, COM NO MÍNIMO 06 AFINAD ORES COM PORÇA ALONGADA E FERRAGENS CROMAD AS. DIMENSÕES MÍNIMAS 12"X50CM. ACOMPANHA 1 CH AVE DE AFINAÇÃO.	UND	0	35	499,99	17.499,65	0	0	35	17.499,65
31	012.002.466	LUEN TIMBA DE MADEIRA 11"X50CM, EM MADEIRA FOLHEADA, ACABAMENTO EM VERNIZ, COM PELE LEITOSA SINTÉTI CA, ARO ERGONÔMICO, COM NO MÍNIMO 06 AFINADORE S COM PORÇA ALONGADA E FERRAGENS CROMADAS E /OU PRETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 11"X50CM. ACOMP A NHA 1 CHAVE DE AFINAÇÃO.	UND	0	37	199,99	7.399,63	0	0	37	7.399,63
32	012.002.467	LUEN TECLADO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO IN JETADO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 44 TECLAS, POLIFO NIA DE 08 NOTAS CASSIO 100 TIMBRES E 50 PADRÕES E MÚSICAS INTEGRADAS, DISPLAY EM LCD, FUNÇÃO DE LIÇÕES MELODIA (LIGA/DESLIGA) (PARTE DA LIÇÃO: PARTE MELÓDICA), BOTÃO TIMBRE PARA PIANO/ÓRGÃO E BOTÃO DE UM TOQUE, BATIDAS DE BATERIA, CONTROLE DE AFINAÇÃO A4 = APROXIMADAMENTE 440 HZ ± 99 CENTÉSIMOS, ALTO-FALANTES DE 8CM, AMPERAGEM DE SAÍDA 0,8WATTS, CONEXÕES PARA SAÍDA DE FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO EXTERNA (9,5 VCC), BATERIAS TAMANHO AAX6. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X P X A): 600 X 210 X 55 MM. ACESSÓRIOS INCLuíDOS: LIVRO DE CANÇÕES E FONTE DE	UND	0	35	449,99	15.749,65	0	0	35	15.749,65

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022**Fornecedor / Proponente :** 98747V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
34	012.002.469	ALIMENTAÇÃO.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VIOLÃO INFANTIL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO SENDO, CLÁSSICO ACÚSTICO. INFANTIL, TAMANHO 1/4 TAMPO, FAIXAS E FUNDO EM MADEIRA LINDEN VOGGA	UND	0	25	206,29	5.157,25	0	0	25	5.157,25
36	012.002.471	ESCALA E CAVALETE (PARAFUSADO) EM DARK MAPLE, FILETES EM ABS, ENCORDAMENTO EM NYLON, TARRAXAS NIQUELADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS 395MM DE ALTURA X 105MM DE LARGURA X 935MM DE PROFUNDIDADE, COM CASE, UM PAR DE PALHETAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. JOGO BAO E ONWESO, COMPOSTO DE 01 TABULEIRO D E MDF E 64 PEÇAS DE SEMENTES DE ARVORES BRASIL EIRAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE FECHADO 26X21X3 E A BERTO 26X42X1,5, COM CERTIFICADO DO INMETRO. AC OMPANHA MANUAL COM REGRAS E INSTRUÇÕES LUDENS	UND	0	175	94,99	16.623,25	0	0	175	16.623,25
37	012.002.472	JOGO DA ONÇA COMPOSTO DE NO MÍNIMO 15 PEÇAS E M PLÁSTICO MEDINDO 270MM DE DIAMETRO, SENDO 14 PEÇAS BRANCAS COM IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E 01 PEÇA PRETA COM IMPRESSÃO AMARELA. TABULEIRO	UND	0	175	54,99	9.623,25	0	0	175	9.623,25
38	012.002.473	ACONDICIONADO EM UMA CAIXA TIPO ESTOJO COM O TABULEIRO IMPRESSO NA TAMPA. DIMENSÕES MÍNIMAS 31CM COMPRIMENTO X 4,5CM LARGURA X 23 ALTURA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. JOGO MANCALA, COMPOSTO DE 01 TABULEIRO EM MDF , 48 PEÇAS DE SEMENTES 02 PEÇAS DE SEMENTES RE SERVAS, ACOMPANHA FOLHETO COM REGRAS E INSTRUÇÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS 15X29X3CM. DAFITI	UND	0	186	99,00	18.414,00	0	0	186	18.414,00
39	012.002.474	BONECA BEBE REBORN NEGRA, COMPOSTA DE CORPO VINIL SILICONADO, TAMANHO MÍNIMO DE 55CM. INCLUS O ROUPAS, MAMADEIRA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO. DIVER	UND	0	132	170,99	22.570,68	0	0	132	22.570,68
40	012.002.474	BONECA BEBE REBORN NEGRA, COMPOSTA DE CORPO VINIL SILICONADO, TAMANHO MÍNIMO DE 55CM. INCLUS O ROUPAS, MAMADEIRA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO. DIVER	UND	0	43	170,99	7.352,57	0	0	43	7.352,57
41	012.002.476	BONECA ARTESANAL EM TECIDO - TINA NEGRA, CONFECIONADO ARTESANALMENTE EM TECIDO, COM CABELOS COLORIDOS UNIK	UND	0	186	135,29	25.163,94	0	0	186	25.163,94
42	012.002.477	COMPOSTO DE BOTÕES, ZÍPER, VELCRO E LAÇO, ESPECIFICO PARA ATIVIDADES PARA AS CRIANÇAS DESENVOLVEREM HABILIDADES. DIMENSÕES MÍNIMAS 55X12X38 CM. BONECO ARTESANAL EM TECIDO - TINA NEGRA, CONFECIONADO ARTESANALMENTE EM TECIDO, COM CABELOS COLORIDOS UNIK	UND	0	186	135,29	25.163,94	0	0	186	25.163,94
		COMPOSTO DE BOTÕES, ZÍPER, VELCRO E LAÇO, ESPECIFICO PARA ATIVIDADES PARA AS CRIANÇAS DESENVOLVEREM HABILIDADES. DIMENSÕES MÍNIMAS 55X12X38 CM.									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022**Fornecedor / Proponente :** 98747V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
43	012.002.478	BONECA NEGRA COM CABELO BLACK POWER, COMPOSTA DE VINIL E TECIDO, ACOMPANHADA DE SAPATINHO . DIMENSÕES MÍNIMAS 48 X 33 X 14 CM UNIK	UND	0	186	77,49	14.413,14	0	0	186	14.413,14
44	012.002.479	FAMÍLIA TERAPÉUTICA NEGRA COMPOSTA DE NO MÍNIMO 07 PERSONAGENS, SENDO ELES: 04 ADULTOS, 02 CRIANÇAS E UM BEBÊ, CONFECIONADOS EM FELTRO, COM ROUPAS EM TECIDO E ENCHIMENTO EM LÃ. FUNDAMENTAL	UND	0	70	151,00	10.570,00	0	0	70	10.570,00
45	012.002.480	DIMENSÕES DOS PERSONAGENS, ADULTOS NO MÍNIMO 18CM, CRIANÇAS 13CM E BEBÊ 07CM. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA. PENEIRA CONFECIONADA ARTESANALMENTE EM FIBRA DE CAUAÇU TINGIDO COM FOLHAS DE CRAJIRU, NA COR MARROM, COM MADEIRA NAS LATERAIS. BAHIA	UND	0	37	149,00	5.513,00	0	0	37	5.513,00
46	012.002.481	DIMENSÕES APROXIMADAS 32CM (LARGURA) X 06CM (ALTURA) X 32CM (PROFUNDIDADE). GAMELA OVAL EM MADEIRA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE LARGURA X 07CM DE ALTURA. AMAZON	UND	0	175	122,00	21.350,00	0	0	175	21.350,00

Total (Por Fornecedor) : R\$345.562,39

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000297/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 180

Proc. Administrativo 4400/2020

Nº Controle Ata : 001/SRP/CGM/2021

Prazo de Validade : 24/02/2022

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para recurso didáticos pedagógicos de relações raciais para uso das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 24/02/2022

Fornecedor / Proponente : 98994LEILANE HOLANDA COSTA 01178869121

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total	
8	012.002.437	TAMBOR DE FENDAS, INSTRUMENTO MUSICAL PERCUSIVO-MELODICO QUE CONSTA DE UM TAMPO DE MADEIRA ÚNICO EM QUE SÃO CORTADAS 04 TECLAS PDS Artesanal	UND	0	70	352,83	24.698,10	0	0	70	24.698,10	
		QUE AO SEREM PERCUTIDAS PRODUZEM SONS DE ALTURAS DIFERENTES. ACOMPANHA BAQUETA DE MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS 38X14X12CM										
10	012.002.439	RECO-RECO DE BAMBÚ, CONFECCIONADO ARTESANALMENTE DE UM GOMO DE BAMBU COM TALHOS TRANSVERSAS. ACOMPANHA BAQUETA DE MADEIRA. DIMENSÕES MÍNIMAS 26CM X 4 CM. RMV	UND	0	70	97,53	6.827,10	0	0	70	6.827,10	
14	012.002.444	PAR DE TORNOZELEIRAS INFANTIS DE GUIZO, CONFECCIONADA EM TIRA DE NYLON COM NO MÍNIMO 05 GUIZOS GRANDES DE METAL PRESOS E FECHAMENTO EM VELOCRO. DIMENSÃO APROXIMADAS 23CM (ABERTA) DOLPHIN	PAR	0	175	39,36	6.888,00	0	0	175	6.888,00	
20	012.002.451	CAXIXI, CONFECCIONADO EM CESTO DE PALHA TRANÇADA COM A BASE DE CABAÇA CORTADA EM FORMA CIRCULAR E A PARTE SUPERIOR RETA, TERMINANDO COM UMA ALÇA DA MESMA PALHA, NO INTERIOR COMPOSTO DE SEMENTE SECAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 14X06X06CM. VIBRATOM	UND	0	70	30,33	2.123,10	0	0	70	2.123,10	
21	012.002.452	AGOGÔ DE SAPUCAIA, INSTRUMENTO CONFECCIONADO ARTESANALMENTE COM 02 OURIÇOS "SAPUCAIA" E COVADOS E COM PARAFUSO EM CABO DE MADEIRA. ACOMPANHA UMA BAQUETA. DIMENSÕES MÍNIMAS (CXA XL) 37CM X 13CM X 13CM. SALLES	UND	0	70	238,68	16.707,60	0	0	70	16.707,60	
22	012.002.453	CHOCALHO ROCAR EM ALUMÍNIO, CONFECCIONADO COM NO MÍNIMO 18 PARES DE PLATINELAS EM AÇO GALVANIZADO, 03 FILEIRAS E APOIO PARA AS MÃOS. DIMENSÕES MÍNIMAS 31CM X 16CM. TORELLI	UND	0	70	136,70	9.569,00	0	0	70	9.569,00	
24	012.002.456	METALOFONE, COMPOSTO COM 08 TECLAS EM AÇO COLORIDAS, APLICADAS EM BASE DE MADEIRA QUE POSSUA FORMATOS DE ANIMAIS, AFINAÇÃO DIATÔNICO, ACOMPANHA BAQUETA. DIMENSÕES VARIAM CONFORME O MODELO DO ANIMAL VIBRATOM	UND	0	33	171,71	5.666,43	0	0	33	5.666,43	
Total (Por Fornecedor) :							R\$72.479,33					
Total Registro de Preços (Inicial) :						514.510,20	Saldo Total: 514.510,20					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/SRP/CGM/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 179/CPL/PMJP/20.

PROCESSO N. 7721/2020, Volumes I e II - SEMED.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 9488/18, Decretos Municipais n. 6933/17 e 3522/14. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência/anexos, fls. 04/20 e **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 179/CPL/PMJP/2020 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP**, fls. 149/177.

Empresa Detentora do Registro: ELLEM MOALLEM & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.084.695/0001-49, sediada na Rua Dr. Hoffmann, n. 220, Sala 102- Moro Chic, Itajubá/MG (fone: 35 3622-4466/4866 e-mail: habib@habib-decoracoes.com.br), neste ato representa por **Sammy Rossignoli Marques Moallem**, solteiro, brasileiro, empresário, portador do RG n. 18.140.503 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 117.535.826-60, (fls. 209/210); **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.473.719/0001-08, sediada na Rua Bahia, n. 28, Campo Pequeno, Colombo/PR (fone: 41 99675-4533 e-mail: licitacoes@sportfitness.net.br), neste ato representa por **Marcos Jefferson Borges Santos**, brasileiro, empresário, portador da RG n. 97999007 e inscrito no CPF/MF n. 054.732.249-62, (fls. 200, 250) e **V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, n. 5531, Sala A- Setor 09, Ariquemes/RO (fone: 69 3221-0593/99246-6019 e-mail: empresaconexao03@gmail.com), neste ato representa por **Valdir Vieira Amaro**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 453981 e inscrito no CPF/MF n. 608.897.301-30, (fls. 202, 280) .

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08 horas e 30 minutos na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n. 3522/2014: A Controladora Geral do Município, Patrícia Margarida Oliveira Costa, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 002/SRP/CGM/2.021**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**, conforme Termo de Referência, fls. 04/20; solicitação de material, fls. 21/23;

Cotações, fls. 24/105; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 111; Minuta do Edital de Licitação, fls. 114/134; Parecer Jurídico n. 1131/PGM/PMJP/20, fls. 136/145; Aviso e Edital de Licitação n. 179/CPL/PMJP/2020, fls. 149/176; Publicações, fls. 177/184; Propostas/Habilitação, fls. 185/301; Resultado por fornecedor, fls. 304; Ata de Realização do Pregão datada de 11/12/2020 e Termo de Adjudicação, fls. 306/333; Parecer Jurídico n. 019/PGM/PMJP/2.021, fls. 338/343; Termo de Homologação do Pregão n. 179/2020 datado de 19/02/2021, fls. 344/348.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 149/176.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de saldos das requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os materiais da licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, n. 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná/RO, nos horários de Segunda a sexta-feira das 7h30min às 13h30min. Entenda-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência e posterior montagem em Unidades Escolares, caso haja necessidade, sem custos a Administração Públicas, conforme CAPÍTULO VII, do anexo I do Edital.

5.2.1 - O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho;

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

quando este for o caso.

13.5 - Item cancelado por inexistência de proposta: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 179/2020, fls. 344/348.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 16 (dezesseis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ELLEM MOALLEM & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.084.695/0001-49, sediada na Rua Dr. Hoffmann, n. 220, Sala 102- Moro Chic, Itajubá/MG (fone: 35 3622-4466/4866 e-mail: habib@habib-decoracoes.com.br), neste ato representa por **Sammy Rossignoli Marques Moallem**, solteiro, brasileiro, empresário, portador do RG n. 18.140.503 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 117.535.826-60, (fls. 209/210), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento das aquisições de material de consumo e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 344/348, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 7721/2020 - Vol. I e II, fls. 04/20 e Edital de Licitação n. 179/2020 e anexos de fls. 149/176, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 002/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de

30 (trinta) dias contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

ELLEM MOALLEM & CIA LTDA
CNPJ n. 08.084.695/0001-49
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.473.719/0001-08, sediada na Rua Bahia, n. 28, Campo Pequeno, Colombo/PR (fone: 41 99675-4533 e-mail: licitacoes@sportfitness.net.br), neste ato representa por **Marcos Jefferson Borges Santos**, brasileiro, empresário, portador da RG n. 97999007 e inscrito no CPF/MF n. 054.732.249-62, (fls. 200, 250), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento das aquisições de material de consumo e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 344/348, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 7721/2020 - Vol. I e II, fls. 04/20 e Edital de Licitação n. 179/2020 e anexos de fls. 149/176, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 002/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME
CNPJ n. 24.473.719/0001-08

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, n. 5531, Sala A- Setor 09, Ariquemes/RO (fone: 69 3221-0593/99246-6019 e-mail: empresaconexao03@gmail.com), neste ato representa por **Valdir Vieira Amaro**, brasileiro, empresário, portador do RG n. 453981 e inscrito no CPF/MF n. 608.897.301-30, (fls. 202, 280), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento das aquisições de material de consumo e equipamentos esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto ao Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 344/348, segundo descrito nos Termos de Referência do Processo n. 7721/2020 - Vol. I e II, fls. 04/20 e Edital de Licitação n. 179/2020 e anexos de fls. 149/176, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 002/SRP/CGM/2021**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo de **30 (trinta) dias** contados após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, o qual deverá ser entregue nas condições, prazos e garantia, estabelecido em edital, na descrição dos produtos constantes no Capítulo VII do Anexo I do Edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-ME
CNPJ n. 03.716.848/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000296/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 179

Proc. Administrativo 7721/2020

Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/02/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos esportivos para o Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/02/2022

Fornecedor / Proponente : 6034 -ELLEN MOALLEM - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	029.002.243	TECIDO LYCRA, FIBRA COMPOSTA POR ELASTANO, DE NATUREZA SINTÉTICA, NA COR AZUL ROYAL OU AZUL E SCURO, ROLO COM NO MÍNIMO 40 METROS. QUATRO K	RL	0	2	800,00	1.600,00	0	0	2	1.600,00
2	029.002.244	TECIDO LYCRA, FIBRA COMPOSTA POR ELASTANO, DE NATUREZA SINTÉTICA, NA COR AZUL CLARO, ROLO COM NO MÍNIMO 40 METROS. QUATRO K	RL	0	2	900,00	1.800,00	0	0	2	1.800,00
3	029.002.245	TECIDO LYCRA, FIBRA COMPOSTA POR ELASTANO, DE NATUREZA SINTÉTICA, NA COR VERDE, ROLO COM NO MÍNIMO 40 METROS. QUATRO K	RL	0	2	900,00	1.800,00	0	0	2	1.800,00

Total (Por Fornecedor) : R\$5.200,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000296/20

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 179

Proc. Administrativo 7721/2020

Nº Controle Ata : 002/SRP/CGM/2020

Prazo de Validade : 25/02/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos esportivos para o Centro de Atendimento Educacional Especializado para o Autismo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 25/02/2022

Fornecedor / Proponente : 10595MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS - ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
16	012.002.517	BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO MECÂNICA, MODELO PROFISSIONAL, COM BANCO ERGONÔMICO E GUIDÃO COM DIVERSAS REGULAGENS, COM ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, SUPORTA PESSOAS DE ATÉ 120KG. EMBREEX	UND	0	2	5.799,89	11.599,78	0	0	2	11.599,78
Pedal de liga de alumínio com 3 peças (com firma pé) Pés de ajuste de borracha. Console com LCD com as funções de digitalização, velocidade, distância, tempo, calorias, pulso. assento estofado, ajustável vertical e horizontal, posição do guidão com ajuste vertical Mecanismo silencioso de acionamento por correia. Engrenagem fixa. Rotação de duas maneiras. Sistema de freio de emergência. Pintura eletroestática. Dimensões aproximadas de 108cm de comprimento X 48cm de largura X 108cm de altura. Itens inclusos. 01 bicicleta ergonômica semi-desmontada, ferramentas para montagem. 01 Manual de montagem e utilização em português. Será aceita variação de 10% nas medidas. Com certificação do INMETRO. Garantia de mínima de 12 meses contra defeito de fabricação											
17	012.002.518	ESTEIRA ERGOMÉTRICA DOBRÁVEL, MOTOR MÍNIMO DE 2.0HP, SILENCIOSO; INCLINAÇÃO ELETRÔNICA COM E LEVAÇÃO DE 15%; VELOCIDADE ATÉ 20 KM/H; EMBREEX	UND	0	2	10.900,00	21.800,00	0	0	2	21.800,00
sensor de batimento cardíaco handgrip; lona com medidas aproximadas de: 520 x 1400 mm (manta tripla); sistema de amortecimento com no mínimo 06 amortecedores; monitor de LCD; mínimo de 15 programas automáticos de velocidade e inclinação; funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco; medidas aproximadas: 1850mm (comprimento) x 820mm (largura). peso suportado: 180 kg alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Será aceita variação de 10% nas medidas. Com certificação do INMETRO. Manual de instruções e garantia de mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.											

Total (Por Fornecedor) : R\$33.399,78

Fornecedor / Proponente : 98747V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vlr. Saldo Total
4	029.002.246	TECIDO LYCRA, FIBRA COMPOSTA POR ELASTANO, DE NATUREZA SINTÉTICA, NA COR AMARELO, ROLO COM N O MÍNIMO 40 METROS. VINATEX	RL	0	2	800,00	1.600,00	0	0	2	1.600,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.600,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 40.199,78

Saldo Total: 40.199,78

DECRETOS

DECRETO N. 14626/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Claudilene Lourenço Caron, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudilene Lourenço Caron**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDECRETO N. 14627/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Debora do Nascimento Cabral, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Debora do Nascimento Cabral**, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDECRETO N. 14628/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Itamar Barros de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Itamar Barros de Araújo**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDECRETO N. 14629/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Lindalva Araújo Cardoso Wille, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lindalva Araújo Cardoso Wille**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDECRETO N. 14630/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Claudeir Rodrigues da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Claudeir Rodrigues da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDECRETO N. 14631/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Cíntia Carolina Gimenez da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cíntia Carolina Gimenez da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
PrefeitoDECRETO N. 14632/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Josilaine Jesus dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Josilaine Jesus dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14633/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Winnie Delma Luz Birton Camargo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Winnie Delma Luz Birton Camargo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14637/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Suelen Conceição de Souza, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando Circular n. 083/GAB/SEMUSA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Suelen Conceição de Souza**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14638/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera por falecimento a servidora Maria da Penha dos Santos, da função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada por falecimento **Maria da Penha dos Santos**, da função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto n. 14065/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 11 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14639/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Sonete Diogo Pereira, da função gratificada de Coordenadora-Geral de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Sonete Diogo Pereira**, da função gratificada de **Coordenadora-Geral de Contabilidade** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de dia 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14640/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Viviane Barbosa Vitória, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Viviane Barbosa Vitória**, do cargo em comissão de **Coordenadora-Geral de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14641/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Juliano Joel Ruis Nogueira, do cargo em comissão de Encarregado de Transporte Centralizado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, do cargo em comissão de Encarregado de Transporte Centralizado, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14643/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Winicius Ferreira Patricio de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Winicius Ferreira Patricio de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14644/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Daiane Rosa dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daiane Rosa dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14645/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Rosinéia Oliveira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosinéia Oliveira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14646/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Dagliane Pereira da Costa Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dagliane Pereira da Costa Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14647/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Roberto dos Santos Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto dos Santos Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14648/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Enelicio Palma dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Enelicio Palma dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14649/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Jackson de Souza Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jackson de Souza Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14650/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Gislaíne de Oliveira Antunes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaíne de Oliveira Antunes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14651/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Larissa Moura da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Larissa Moura da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14652/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Ana Lucia Ferreira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Lucia Ferreira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14653/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Stênio Siqueira Rios, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Stênio Siqueira Rios**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14654/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Solange dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Solange dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14655/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 13991, de 05 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 13991/GAB/PM/JP/2021, de 05 de janeiro de 2021, que nomeou Benedito Dalton Goes Neto, para o cargo de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14656/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Bruna Lohraine de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Bruna Lohraine de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14657/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Daniel Teixeira da Luz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Daniel Teixeira da Luz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14658/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Julio Cesar Thebalde, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Sistema Municipal de Cultura da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Julio Cesar Thebalde**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Sistema Municipal de Cultura**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14659/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Viviane Barbosa Vitória para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviane Barbosa Vitória** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14660/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Juliano Joel Ruis Nogueira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Juliano Joel Ruis Nogueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14662/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Silval Gaspar Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Subencarregado-Geral I de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Silval Gaspar Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Subencarregado-Geral I de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14663/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Winícius Ferreira Patrício de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Winícius Ferreira Patrício de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14664/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Sonete Diogo Pereira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora-Geral de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sonete Diogo Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora-Geral de Contabilidade** da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de dia 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14666/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revogam os Decretos nºs 14215 e 14222, de 5 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os decretos abaixo relacionados:

- Decreto n. 14215/GAB/PM/JP/2021, de nomeação do sr. Felipe Neres dos Santos;
- Decreto n. 14222/GAB/PM/JP/2021, de nomeação do sr. Monclar Lopes Pereira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14667/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera Jully Anne Teixeira de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jully Anne Teixeira de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14668/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exonera Maria Inêz de Souza, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Inêz de Souza** do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14669/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 14579, de 09 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o decreto que nomeou Icaro Caique Brilhante Silva foi expedido e publicado com lapso redacional quanto à vigência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 14579, de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3462 de 9 de fevereiro de 2021.

Onde se Lê	Leia-se
com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021	com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14670/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Concede a servidora municipal Wanilda dos Santos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 020/FCJP/2021 e Memorando nº 021/21/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **Wanilda dos Santos**, matrícula nº 7831, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, cor-

respondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14671/GAB/PM/JP/202119
DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Jully Anne Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jully Anne Teixeira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14672/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Maria Inêz de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Inêz de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14674/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14221, de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14221/GAB/PM/JP/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeou Ariadne Fernandes Alves, para ocupar o cargo de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14675/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14485, de 04 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14485/GAB/PM/JP/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que exonerou Kamila dos Santos Santana, do cargo de Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14676/GAB/PM/JP/2021
19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14486, de 04 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14486/GAB/PM/JP/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que nomeou Andressa Damascena Lima Santos, para o cargo de Gerente Farmacêutica da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14686/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera José Teixeira dos Santos, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Feiras, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Teixeira dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Feiras**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14688/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Gisélia Mendes de Souza, para exercer a função de Assessora na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005, e

Considerando o teor do Memorando n. 064/SEMAS/RH/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Gisélia Mendes de Souza**, para exercer as funções atribuídas a Assessora na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;
IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos

familiares e sociais;
VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14689/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Taynã Oliveira da Cruz, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005, e

Considerando o teor do Memorando n. 064/SEMAS/RH/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Taynã Oliveira da Cruz**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;
IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14690/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Ruthe da Silva Viana Oakes, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005, e

Considerando o teor do Memorando n. 064/SEMAS/RH/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ruthe da Silva Viana Oakes**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;
IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14691/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Maria da Penha Belmiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Penha Belmiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14692/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Alzira Barros de Oliveira Neta, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Alzira Barros de Oliveira Neta**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14693/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Benta Marques dos Santos, para ocupar a função gratificada de Gerente de Planejamento Escolar e Estatística, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Benta Marques dos Santos**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Planejamento Escolar e Estatística**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14694/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Leonice Ferreira de Lima Souza, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Escritação Escolar, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leonice Ferreira de Lima Souza**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Escritação Escolar**, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14695/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Neuza França de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Neuza França de Oliveira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Ações Sócio-Educativas – Bolsa Escola**, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14696/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Maria Luzia de Azevedo, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Alimentação Escolar, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Luzia de Azevedo**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora de Alimentação Escolar**, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14697/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Guilhermina Heringer Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Superintendência de Administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Guilhermina Heringer Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretaria Executiva**, da Superintendência de Administração da Secretária Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14698/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Jania Mara Xavier da função gratificada de Gerente da EJA, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jania Mara Xavier** da função gratificada de Gerente da EJA, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14699/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Jaqueline Custódio do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino de Libras, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Jaqueline Custódio** do cargo em comissão de Coordenadora de Ensino de Libras, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14701/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Edmaura Silva Bonfim Reis, para ocupar a função gratificada de Gerente da EJA, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edmaura Silva Bonfim Reis** para ocupar a função gratificada de **Gerente da Educação de Jovens e Adultos**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2020.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14702/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Viviany Amorim Silva Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino de Libras, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Viviany Amorim Silva Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino de Libras, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14703/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Zélia Augusta Nicodemos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Ensino de Alunos Surdos, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Zélia Augusta Nicodemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Ensino de Alunos Surdos**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14704/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Francisca Eluina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Ensino de Autistas, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francisca Eluina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Ensino de Autistas**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14705/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Carla Daniele Santos M. Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação Física Adaptada para Autista, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Daniele Santos M. Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Educação Física Adaptada para Autista**, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14706/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Roseli da Silva Gomes Mota, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Roseli da Silva Gomes Mota**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14707/GAB/PM/JP/2021
25 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Antonia Lúcia de Souza Guilhem Mazaro**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14708/GAB/PM/JP/2021
25 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Thaís Oliva Fernandes Sanders, para ocupar a função gratificada de Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Thaís Oliva Fernandes Sanders**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14709/GAB/PM/JP/2021
25 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Vani Martins Santana Benitez, para ocupar a função gratificada de Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vani Martins Santana Benitez**, para ocupar a função gratificada de **Secretária do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14710/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Cleonice Pereira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleonice Pereira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14711/GAB/PM/JP/2021
25 FEVEREIRO DE 2021

Exonera Wesley Grudtner Martins, da função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wesley Grudtner Martins**, da função gratificada de **Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Miriam Trajano Lopes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14712/GAB/PM/JP/2021
25 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Wesley Grudtner Martins, para ocupar o cargo de Gerente de Serviços de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wesley Grudtner Martins**, para ocupar o cargo de **Gerente de Serviços de Prédios Escolares**, da Secretaria Municipal de Educação, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14713/GAB/PM/JP/2021
25 FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Alessandro Sérgio Bezerra, para ocupar a função gratificada de Coordenador de Educação do Campo, da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação feita pela Secretária Municipal de Educação, através do Memorando 064/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Alessandro Sérgio Bezerra**, para ocupar a função gratificada de **Coordenador de Educação do Campo**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14714/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Claudia Palmeira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Claudia Palmeira Marques**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14715/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Pedro de Paula Paz, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Pedro de Paula Paz**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14716/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Basílio Pires Junior, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Basílio Pires Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14717/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Suzana Venturin, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suzana Venturin**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14718/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Adenízia Maria Cordeiro Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adenízia Maria Cordeiro Bezerra**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14719/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Maisa Tavares de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maisa Tavares de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14720/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Joelson Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Joelson Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14723/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Rozana Ferraz de Aguiar Braziloto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rozana Ferraz de Aguiar Braziloto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14724/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revoga o Decreto n. 13866/GAB/PM/JP/2021 que autoriza o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva a servidora municipal Marli Maciel de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando n. 41/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 13866/GAB/PM/JP/2021, que concedeu a servidora municipal **Marli Maciel de Souza**, gratificação por dedicação exclusiva, para responder pelo Controle de Atividades e Programas de Assistência à Criança, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14725/GAB/PM/JP/2021
25 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Amarilson Barbosa dos Santos, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando Circular n. 097/GAB/SEMUSA/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Amarilson Barbosa dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14728/GAB/PM/JP/2021
26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Wellington Dias dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Wellington Dias dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14729/GAB/PM/JP/2021
26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia Joelma da Silva Freitas para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Joelma da Silva Freitas** para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14732/GAB/PM/JP/2021
26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Nomeia o servidor Humberto Jackson de Sousa, Fiscal Fazendário como membro do Núcleo de Inteligência Fiscal – NIF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 042/SEMFAZ/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Humberto Jackson de Sousa**, Fiscal Fazendário para atuar como membro do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 4 de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 14740/GAB/PM/JP/2021
01 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza a cessão do servidor municipal Laedison Xavier de Souza, à Câmara dos Deputados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício 71/21/GP, da Câmara dos Deputados - Presidência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Laedison Xavier de Souza**, Digitador, matrícula nº 10681, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Câmara dos Deputados, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica suspenso os vencimentos do cargo efetivo do servidor em seu órgão de origem.

Parágrafo Único. Receberá o servidor ora cedido à remuneração do cargo em comissão junto a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 14726, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, 1º de março de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Sangue é
Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**

